

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DO PARECER CNE/CEB 12/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 9, 10, 11 E 12 DO MÊS DE JUNHO/2025¹
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 23001.001102/2024-13 **Parecer:** CNE/CEB 12/2025 **Comissão:** Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Presidente); Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Relatora); Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo e Márcia Teixeira Sebastiani (membros) **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – Brasília/DF **Assunto:** Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral **Voto da Comissão:** A Comissão vota favoravelmente à aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução anexo, do qual é parte integrante **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 02 de julho de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 3/7/2025, Seção 1, p. 23.